

Composição: Ministros (as) Cármen Lúcia (Presidente), Nunes Marques, André Mendonça (substituto), Raul Araújo, Isabel Gallotti, Floriano de Azevedo Marques e André Ramos Tavares. BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Recurso Ordinário Eleitoral 060296641/CE, Relator(a) Min. Raul Araujo Filho, Acórdão de 11/06/2024, Publicado no(a) Diário de Justiça Eletrônico 112, data 28/06/2024 [grifo nosso]

Nesses termos, rechaço a preliminar apresentada.

Dos pontos controvertidos

Ausentes outras preliminares a serem examinadas ou prejudiciais, declaro o feito saneado e organizado.

Portanto, defiro o pedido formulado pela parte demandada e endossado pelo órgão ministerial (art. 22, V, da LC 64/1990), e, assim, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 24/09/2024, às 12 horas, para oitiva das testemunhas arroladas pela requerida no ID. 123701297.

A audiência será realizada por videoconferência, acessível via *smartphone, tablets*, e computadores.

Acaso haja pedido das partes, a alteração do formato da audiência para a modalidade presencial, no Fórum da Comarca de São Lourenço do Oeste, será analisada pelo Juízo.

As partes e testemunhas serão intimadas da realização da videoaudiência por seus procuradores, os quais, para que se possibilite o envio do *link* de acesso à sala virtual, deverão fornecer número de telefone e endereço de correio eletrônico (*e-mail*) dos participantes daquele ato, se referidas informações já não constarem nos autos.

Saliento que o *link*/convite para ingresso na sala virtual será encaminhado pela serventia do juízo apenas uma semana antes da data da audiência designada, cabendo ao advogado conferir sua caixa postal em tal período.

Caberá às partes e aos participantes da audiência por videoconferência o ônus pelo fornecimento idôneo das informações acima e de um número telefônico para eventual contato pela serventia do juízo.

As partes e/ou testemunhas que não puderem participar do ato por meio audiovisual deverão comparecer presencialmente ao Fórum da Comarca de São Lourenço do Oeste, sito na Rua Dom Pedro II, 966 - Bairro: Centro - CEP: 89990000, para colheita dos respectivos depoimentos, devendo essa condição ser previamente informada no processo.

Intimem-se.

Ciência ao Ministério Público Eleitoral.

São Lourenço do Oeste/SC, datado e assinado eletronicamente.

ADRIANA INÁCIO MESQUITA DE AZEVEDO HARTZ RESTUM

Juíza Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral

50ª ZONA ELEITORAL - DIONÍSIO CERQUEIRA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES - ZE 50

Edital nº 0000096369/2024/50ZE

Transporte Gratuito de Eleitores - Municípios de São José do Cedro/SC, Guarujá do Sul/SC e Princesa/SC - Quadro Geral de Percursos e Horários

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA ANDREIA CORTEZ GUIMARAES PARREIRA, JUÍZA DA 50ª ZONA ELEITORAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a quem interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei 6.091/74, combinado com arts. 21 a 30 da Resolução TSE n. 23.736/2024, será disponibilizado transporte gratuito de

eleitores para o exercício do voto nas localidades descritas nos anexos I, II e III dos municípios de São José do Cedro, Guarujá do Sul e Princesa, no dia 6 de outubro do corrente ano.

O transporte será efetuado em veículos da Administração Pública Municipal, especialmente requisitados para esse fim, e obedecerá estritamente o quadro geral de percursos e horários constantes do Anexo I, II e III deste edital.

Dado e passado nesta cidade de Dionísio Cerqueira, Santa Catarina, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Davith Fogaça Sano Russi, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pela MMª. Juíza Eleitoral ANDREIA CORTEZ GUIMARAES PARREIRA.

ANDREIA CORTEZ GUIMARAES PARREIRA

Juíza Eleitoral

ANEXO I - TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES - QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC

Itinerário 1: entrada da mecânica do Mazinho, linha Derrubada Alta, Derrubada Baixa, Esquina Mariflor, sentido linha Pinheirinho, segue a direita sentido COACIG indo para linha Santa Terezinha em direção a São José do Cedro, deixando os eleitores na Escola Cedrense, CEMEG e São José.

Horários itinerário 1: turno da manhã, saída as 7:00 horas e retorno as 11 horas e 30 minutos;

Turno da tarde, saída às 12 horas e 30 minutos e retorno às 17 horas e 15 minutos.

Itinerário 2: Passa pela linha São Germano, Linha Esperancinha, Ponte Afogada, seguindo sentido a linha Esperança, segue passando pela ponte do Gimo, segue linha Esperança Baixa, saindo na estrada geral, indo sentido Seis Barras, saindo da estrada geral, passa pela igreja da Seis Barras vindo sentido a São José do Cedro passando nas escolas São José, CEMEG e Cedrense.

Horários itinerário 2: turno da manhã, saída as 7:00 horas e retorno as 11 horas e 30 minutos;

Turno da tarde, saída às 12 horas e 30 minutos e retorno às 17 horas e 15 minutos.

Itinerário 3: saída de São Vendelino, indo até a entrada da linha Triches, segue, passando pela linha Tigre, linha São João, encruzilhada da linha 21 de Novembro indo até a linha Imperatriz, seguindo sentido linha Pardo, passando pela comunidade de São Vendelino até a escola de educação Serafin Bertaso.

Horários itinerário 3: turno da manhã, saída as 7:00 horas e retorno as 11 horas e 30 minutos;

Turno da tarde, saída às 12 horas e 30 minutos e retorno às 17 horas e 15 minutos.

Itinerário 4: saída de São Vendelino, passando na linha 21 de novembro até a escola de educação Serafin Bertaso de São Vendelino.

Horários itinerário 4: turno da manhã, saída às 7:00 horas e retorno às 11 horas e 30 minutos;

Turno da tarde, saída às 12 horas e 30 minutos e retorno às 17 horas e 15 minutos.

Observação: O transporte dos itinerários acima será realizado por quatro veículos de passageiros de categoria oficial, sendo três ônibus com lotação de 60 pessoas para os itinerários um, dois e três e um ônibus com lotação para 45 pessoas para o itinerário quatro.

ANEXO II - TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES - QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS - MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL/SC

Itinerário 1 - Saída do Clube da Linha Bela Vista, até o local de votação (Núcleo Municipal Arco Íris) - Ônibus com capacidade de 48 lugares, placa QHT4B53.

Itinerário 2 - Saída do Clube da Linha Possatto pela estrada geral, passando por Linha Caravágio, Bairro Santo Antônio até o local de votação (Núcleo Municipal Arco Íris).

Itinerário 3 - Saída da Antiga Escola da Treze de Maio, passando pela estrada geral da Linha Treze de Maio, Linha Maidana, Linha Barro Preto, Linha Pessegueiro, passando também pelo Local de Votação desta Linha (Escola do Campo), seguindo para o Centro de Guarujá do Sul, até o local de votação deste (Núcleo Municipal Arco Íris) - Ônibus com capacidade de 28 lugares, placa RAH5897.

Itinerário 4 - Descendo pela estrada geral da Linha Alto Arara, passando pela Linha Baixo Arara, Linha Catani, Linha Taquaruçu, Linha Pessegueiro, passando também pelo Local de Votação desta Linha (Escola do Campo), seguindo para o Centro de Guarujá do Sul, até o local de votação deste (Núcleo Municipal Arco Íris) - Ônibus com capacidade de 48 lugares, placa QHF9397.

Observação: O horário de todos os pontos de partida inicial supracitados se dará às 08:00 horas, passando em seguida pelos demais itinerários até os locais de votação. Os veículos aguardarão pelo período de uma hora, e, após, retornarão pelo mesmo roteiro. No período vespertino, serão feitos os mesmos itinerários do período matutino e o horário de partida de cada itinerário será às 13:00 horas.

ANEXO III - TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES - QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS - MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC

Itinerário 1 - Linha Moquéim, Linha Pinheirinho e Linha Vista Alta. ÔNIBUS VW AMARELO PLACA OKG2276 - 48 PASSAGEIROS.

Itinerário 2 - Linha Progresso, Linha São Francisco e Linha Califórnia. ÔNIBUS VW AMARELO PLACA RLP3I30 - 60 PASSAGEIROS.

Itinerário 3 - Linha Cruzeiro, Linha Califórnia, Linha Maria Preta e Linha Vista Alta. ÔNIBUS VOLARE AMARELO PLACA MII0C87 - 32 PASSAGEIROS.

Itinerário 4 - Linha Marmeleiro, Linha Vila Rica e Linha Vista Alta. ÔNIBUS IVECO AMARELO PLACA RDY9C57 - 45 PASSAGEIROS.

Itinerário 5 - Linha Vista Alegre, Linha União e Linha Jatobá. ÔNIBUS VW VERDE PLACA MDT5467 - 48 PASSAGEIROS.

Itinerário 6 - Linha Sagrada Família e Linha Esquina Tobias. ÔNIBUS VOLARE BRANCO PLACA RLP7H70 - 32 PASSAGEIROS.

Observação: Todos os itinerários terão como início das linhas de transporte (saindo da sede) às 13:00 horas, mantendo-se os itinerários e percursos costumeiros das linhas escolares. O horário de retorno será às 17:00 horas, com saída dos veículos de transporte em frente à Escola Pública Municipal Renascer.

56ª ZONA ELEITORAL - BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL 8/2024

EDITAL No 8/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) RODRIGO COELHO RODRIGUES, Juiz(Juíza) da 056a Zona Eleitoral, BALNEÁRIO

CAMBORIÚ/SC, por força da Lei no 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos,

Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os

respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e

segundo turno, se houver.

SOFIA STAATS VARASCHIM XXXX6067XXXX ESCRUTINADOR

ADRIANA DE PAULA EDUARDO XXXX7593XXXX AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

ALINE TADDAY MOREIRA XXXX6169XXXX AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS